



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 22/2023

01 de março de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 149/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 142/2022**, publicado no D.O.U. em **26 de outubro de 2022**, seção 3, **página(s) 143 a 146**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina Veterinária**, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária

Subárea: Anatomia Animal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2210500008	Agnes Vânia Mariano Appolinário	*AC	119,47
2º Lugar	2210500004	Angelita das Graças de Oliveira Honorato	AC	87,68

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 149/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso 1		
2210500001	Raissa Brauner Kamla Vieira	AC	60,60	63,30	62,20	62,03	-	-	Desclassificado(a) na prova didática.
2210500002	Amanda Olivotti Ferreira Vasconcelos	AC	58,40	60,20	59,50	59,37	-	-	Desclassificado(a) na prova didática.
2210500004	Angelita das Graças de Oliveira Honorato	AC	71,90	71,60	70,20	71,23	71,23	16,45	87,68
2210500005	Alessandra Castro Rodrigues	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210500006	Talita Lopes Serra	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210500007	Priscila Olga Rodrigues César	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210500008	Agnes Vânia Mariano Appolinário	N	91,10	86,60	90,70	89,47	89,47	30,00	119,47

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295851** e o código CRC **1287A568**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 23/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 146/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 146/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 142/2022, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 136 e 137, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Economia e Relações Internacionais, da seguinte forma:

Área: Relações Internacionais

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2210200002	Laurindo Paulo Ribeiro Tchinhama	N	181,92
2º Lugar	2210200015	Felipe Bernardo Estre	AC	221,00
3º Lugar	2210200014	Alessandra Beber Castilho	AC	215,50
4º Lugar	2210200003	Jéssica Silva Fernandes	AC	201,33
5º Lugar	2210200005	Vinicius Henrique Mallmann	AC	188,83
6º Lugar	2210200008	Fabio de Souza Rocha	AC*	172,83
7º Lugar	2210200011	Camila Hirt Munareto	AC	167,00

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.2 DO EDITAL PROGEP Nº 142/2022, A VAGA PREVISTA NO EDITAL Nº 146/2022 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 22/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 149/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 149/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 142/2022, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 143 a 146, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária

Subárea: Anatomia Animal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2210500008	Agnes Vânia Mariano Appolinário	*AC	119,47
2º Lugar	2210500004	Angelita das Graças de Oliveira Honorato	AC	87,68

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Alteração da Vigência do Convênio Nº 919139/2021. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE CNPJ nº 02.961.362/0001-74, CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, CNPJ nº 08.241.747/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 919139/2021, até 15/06/2024, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado. Vigência: 14/12/2021 a 15/06/2024. Data de Assinatura: 01/03/2023. Signatários: Concedente: MARTA DE SOUZA SOBRAL, CPF nº 069.167.618-65, Conveniente: ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04. Processo: 71000.032959/2021-95.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE ANICUNS	GO	02.262.368/0001-53	13031.551639/2022-57	30.12.2022
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL	RS	94.068.277/0001-08	10265.448455/2022-79	12.12.2022
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	MG	18.241.372/0001-75	13031.099025/2023-31	15.02.2023
MUNICÍPIO DE ITABAIANA	SE	13.104.740/0001-10	13031.104616/2023-38	23.02.2023
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	MG	18.314.609/0001-09	10265.076996/2023-71	13.02.2023

